



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2024

Concede licença maternidade a servidora
GRACIELY SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

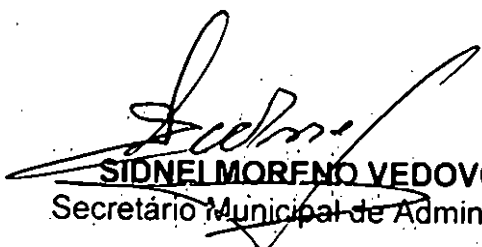
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GRACIELY SANTOS**, matrícula 1081036, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.615.642-3 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 008.182.299-50, nomeada em 04 de julho de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença maternidade no período de 02 de agosto de 2023 à 28 de janeiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / primeira / 20 24
DE N.º 12929
UMUARAMA 24 / 01 / 20 24
Natalia
BIMBAS DE ATOS OFICIAIS